



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**DECRETO Nº 77/2021
DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

“Nomeia os membros indicados pelos órgãos para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso VIII da Lei Municipal nº 358/2001 de 15 de março de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, os representantes das Entidades Governamentais abaixo mencionados:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: MARCUS PAULO ARAÚJO DE SANTANA, CPF: 045.520.365-21

Suplente: JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA SOUZA, CPF: 028.874.395-45

II. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES

Titular: ELIS REGINA DOS SANTOS, CPF: 573.763.015-34

Suplente: MIRALDETE VIEIRA MATOS, CPF: 012.975.847-75

Titular: ANAIR FARIAS, CPF: 573.756.075-91

Suplente: SILVACLEIDE MARIA DOS SANTOS, CPF: 048.825.375-67

III. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: CARLOS ALBERTO BOMFIM SANTOS, CPF: 399.178.195-68



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**DECRETO Nº 77/2021
DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

Suplente: RUTE LUIZA ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 041.184.875-51

Titular: JULIANA BISPO DOS SANTOS, CPF: 058.221.215-43

Suplente: TAINARA ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 056.645.095-03

IV. REPRESENTANTES DA ENTIDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular: JOANA D'ARC MARQUES TAVARES, CPF: 864.001.045-50

Suplente: SULYVAN SOUSA DA SILVA, CPF: 068.805.385-84

Titular: LUCINÉIA SANTOS ANDRADE, CPF: 534.420.755-72

Suplente: CLEIVISSON DE OLIVEIRA SANTOS, CPF: 062.847.935-29

Art. 2º - As nomeações acima terão vigência pelo prazo de 04 (quatro) anos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo (SE), 20 de setembro de 2021.


PETERSON DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2728	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 077/2021	20/09/2021
RESUMO	
DECRETO Nº 077/2021	

DATA	PUBLICADO POR
20/09/2021	Taynah Lima Fontes